

COMUNICADO AO MERCADO

Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 8ª emissão

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2022 - A Valid Soluções S.A. (“Companhia”) (B3: VLID3 ON), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Peter Lund, nº 146-202, São Cristóvão, CEP 20.930-390, e com filial na Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.113.309/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.3.0027799-4, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Companhia”), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Valid Soluções S.A.” (“Escritura de Emissão”), comunicar à V. Sas., que a Companhia pretende realizar em 23 de junho de 2022, a Amortização Extraordinária Facultativa de 50,3447% (cinquenta inteiros e três mil e quatrocentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do valor nominal unitário em aberto e dos juros remuneratórios acumulados até a data da Amortização Extraordinária Facultativa das debêntures da 8ª (oitava) emissão da Companhia, representando R\$11.093.286,97 (onze milhões e noventa e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) da primeira série e R\$238.906.713,03 (duzentos e trinta e oito milhões e novecentos e seis mil e setecentos e treze reais e três centavos) da segunda série, objeto da Escritura de Emissão (“Debêntures”), mediante pagamento (i) da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração total da respectiva série; e (iii) prêmio correspondente a uma taxa de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária Facultativa, calculada nos termos previstos na Cláusula 5.1.1 e 5.1.3 da Escritura de Emissão (“Amortização Extraordinária Facultativa”).

A Companhia esclarece que considerando a reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (“COPOM” e “BACEN”, respectivamente) a ser realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2022, os valores da Amortização Extraordinária Facultativa elencados acima poderão sofrer alterações em razão da variação das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“Taxa DI”).

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores.

Renato Tyszler
**Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores**

Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B³: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6.000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse www.valid.com